

ERRATA Nº 02**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/UPDE/2026****Missão Empresarial – Canton Fair 2026**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – SEBRAE/RO torna pública a presente ERRATA para promover **inclusão de critério nas Disposições Finais** da Chamada Pública nº 01/UPDE/2026, nos seguintes termos:

1. DA INCLUSÃO

Fica incluído o subitem 16.17 no item 16 (Disposições Finais), com a seguinte redação:

16.17 É recomendável que os participantes selecionados para a Missão providenciem o Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) contra a febre amarela ou, quando for o caso, o atestado médico de contraindicação/isenção de vacinação ou profilaxia, conforme modelo da ANVISA.

Tais documentos poderão ser exigidos pelas autoridades sanitárias e/ou agentes de imigração da China no momento da entrada no país.

O SEBRAE Rondônia não se responsabiliza por eventual impedimento de embarque ou de ingresso no país de destino decorrente da ausência da referida documentação sanitária.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública nº 001/UPDE/2026.

Porto Velho – RO, 26 de fevereiro de 2026

Carlos Alberto Machado de França
Gestor Missão Canton Fair 2026

